CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA (CRF) Nº 006/2020

Processo administrativo nº 016/2019.

Requerente: ALC PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, nacional, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.762.045/0001-82, com sede na Rua Francisco Magalhães, n° 138-A, 1º Andar, Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Endereço: Travessa Fluminense I, nº predial 063, Bairro São João.

Inscrição Imobiliária: 286.00063.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote urbano nº 11, da **Quadra 6,** do **Loteamento São João,** localizado na Travessa Fluminense I, nº predial 063, Bairro São João, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, lote de formato irregular, medindo 16,79 m (dezesseis metros e setenta e nove centímetros) de frente, 16,85 m (dezesseis metros e oitenta e cinco centímetros) de fundo, 28,66 m (vinte e oito metros e sessenta e seis centímetros) do lado direito e 27,31 m (vinte e sete metros e trinta e um centímetros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de **468,68 m² (quatrocentos e sessenta e oito metros e sessenta e oito centímetros quadrados)**, e um perímetro de **89,61 m (oitenta e nove metros e sessenta e um centímetros)**, com as seguintes confrontações: na **Frente**, com a Travessa Fluminense I; do **Lado Direito**, com o lote urbano nº 10; do **Lado Esquerdo**, com o lote urbano nº 2-A; e, no **Fundo**, com os lotes urbanos 2-B e 3. **Descrição da poligonal**: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 8.534.004,38** m e **E 672.448,06** m; deste, segue confrontando com LOTE URBANO Nº 2-A (Matrícula 33.357 | Inscrição Imobiliária nº 105.000329.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 179°11'05" e 27,31 m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8.533.977,08** m e **E 672.448,45** m; deste, segue confrontando com a TRAVESSA FLUMINENSE I, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°55'28" e 16,79 m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8.533.974,72** m e **E 672.431,82** m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°50'40" e 28,66 m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8.534.003,38** m e **E 672.431,24** m; deste, segue confrontando com os LOTES URBANOS Nº 2-B e 3, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°35'02" e 16,85 m até o vértice **P 01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso-23, tendo como datum o WGS 84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O presente imóvel decorre da unificação do lote nº 11, com área total de 250,00 m² (sem registro); e, lote 12-B, com área total de 37,11 m² (sem registro), ambos da quadra 6, do loteamento São João. **SEM BENFEITORIA. Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia. CADASTRO URBANO:** inscrição imobiliária nº 286.00063.0000.

Bom Jesus da Lapa/BA, 29 de junho de 2020.

EURES RIBEIRO
Prefeito Municipal

VICTOR HUGO SOUZA BATISTA
Coordenador Geral da REURB